



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: 751F8-DC221-98484



Protocolo: 21507/2022-1

Portaria de Pessoal Nº 297, de 26 de setembro de 2022.

Progressão por tempo de servidoras ocupantes de cargo efetivo

A SECRETÁRIA-GERAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea “d”, da Portaria Normativa 104, de 7 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCEES de 8 de outubro de 2020, e

Considerando o que consta no Protocolo TC 21.507/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Efetuar a **progressão por tempo** dos servidores ocupantes do cargo efetivo de auditor de controle externo do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, que preencheram os requisitos para progressão com base nos artigos 11 a 14 da Lei Complementar 622, de 8 de março de 2012, conforme abaixo:

Matrícula	Nome	Data opção subsídio	Enq. atual	Progressão por tempo (5ª)	Vigência 5ª progressão por tempo
202.659	Dirciene Borges dos Santos (postergação no interstício de 2012/2014)	14/5/2012	III 14	III 15	1/10/2022

Matrícula	Nome	Data opção subsídio	Enq. atual	Progressão por tempo (3ª)	Vigência 3ª progressão por tempo
-----------	------	---------------------	------------	---------------------------	----------------------------------

203.667	Mayte Cardoso Aguiar	1/9/2016	II 7	II 8	1/10/2022
----------------	-----------------------------	-----------------	-------------	-------------	------------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1/10/2022.

ARINÉLIA OLIVEIRA DE AGUIAR

Secretária-geral administrativa e financeira

Delegação de competência concedida pela Portaria Normativa 104,
publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCEES de 8 de outubro de 2020